

RESOLUÇÃO CRP-11 Nr.002/99
DE 09 DE ABRIL DE 1999.

Ementa: Institui a criação das Seções do Piauí e Maranhão.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª. REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a descentralização administrativa da Entidade, a busca de aproximação com os psicólogos e os princípios da democratização e da organização da categoria;

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução CFP N. 014/98 de 20 de dezembro de 1998;

RESOLVE:

"Art. 1º. - Criar as Seções do Piauí e do Maranhão, visando facilitar e incentivar a mobilização e a organização dos profissionais residentes nestes Estados.


"Art. 2º. - As Seções do Piauí e do Maranhão terão suas sedes nas cidades de Teresina e São Luis, respectivamente.

"Art. 3º. - Fica determinado que a estrutura bem como o funcionamento de cada Seção, será disciplinada por Regimento Interno que deverá ser aprovado pelo Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 11ª. Região.

"Art. 4º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

"Art. 5º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 09 de abril de 1999.


João Vicente Menezes de Oliveira
Conselheiro Presidente